



Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023
010/2023

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (03/07/2023), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Chales Alexander Mizrahi, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 010/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma e construção de uma brinquedoteca, sala de nutrição, quatro banheiros, cinco salas, cobertura de quadra esportiva e ampliação de cozinha no Centro Municipal de Educação Infantil Raquel Maria de Queirós Mattoso, sito à Rua Zezinho Pereira, 478 – Santa Catarina, Quissamã – RJ. O Presidente iniciou os trabalhos recolhendo os credenciamentos, junto com os envelopes de habilitação e de proposta de preços, verificando a presença das empresas: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 29.632.940/0001-85, representada pelo Sr. José Mário Pereira de Souza, CPF: 302.043.807-15; **SERV.CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.822.872/0001-29, representada pelo Sr. Clyto Cunha Filho, CPF: 233.847.007-91; **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA**, CNPJ 14.520.975/0001-55, representada pelo Sr. Pedro Paulo da Silva, CPF: 069.719.397-78 e **STX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.720.921/0001-29, representada pelo Sr. Satio Taniguti, CPF; 052.683.397-10. Devido ao grande número de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa, e a análise da documentação de licitação será realizada internamente pela Comissão Especial de Licitação, sendo todos os documentos rubricados pelos representantes presentes. Após o julgamento da documentação de habilitação será publicado na imprensa Oficial do Município o resultado da análise de tais documentos, sendo disponibilizada a Ata da sessão interna no Portal da Transparência do Município e em ato contínuo será aberto o prazo de recurso, conforme Art. 109 da Lei Federal

nº 8.666/93. Os envelopes B (propostas de preços) sido lacrados devidamente fechados em um único envelope e sido rubricado nas sobrecartas pelos licitantes presentes.




Donato Tavares de Souza (Presidente)


Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)



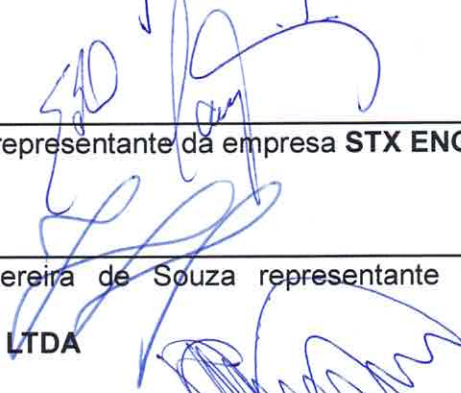
Chales Alexander Mizrahi (Membro)




Clyto Cunha Filho, representante da empresa **SERV.CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**



Satio Taniguti, representante da empresa **STX ENGENHARIA LTDA**



José Mário Pereira de Souza representante da empresa **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



Pedro Paulo da Silva, representante da empresa **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA**